



REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2024

- 1. OBJETIVO** - A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo colher contribuições e manifestações que subsidiarão a aprovação pela Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT de Resolução Normativa que disciplinará “*AS CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO.*”
- 2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO** - A Consulta Pública é aberta à participação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas no assunto. Os interessados em participar poderão fazê-lo consultando a minuta de resolução proposta que está disponível no site www.ager.mt.gov.br, na página inicial “Transparência/CONSULTA PÚBLICA”, onde também se encontra o processo AGER-PRO-2023/00341 com as informações pertinentes à matéria.
- 3. AS CONTRIBUIÇÕES E MANIFESTAÇÕES** devem ser feitas digitalmente, utilizando-se do **Formulário para Contribuição** disponível no site da AGER/MT, a ser enviado para o endereço eletrônico consultapublica@ager.mt.gov.br entre à 00h (zero horas) do dia 27/08/2024, até às 23h59min, do dia 10/10/2024.

Somente serão apreciadas pela AGER/MT as contribuições e manifestações que contenham identificação do participante, acompanhada do respectivo contato (telefone ou e-mail).
- 4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO** - Após o encerramento do período de **Consulta Pública**, a AGER/MT procederá a análise das contribuições e divulgará em seu site o Relatório de Análise de Contribuições.

Cuiabá-MT, 23/08/2024

Cristiana Espírito Santo Rodrigues Santos
Chefe da Unidade de Normatização
AGER-MT